Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

EF 402

ACEITO EM - 15/04/2020 10341 APROVADO EM - 12/05/2020 10353 REJEITADO EM - / /2020 ARQUIVO -	**Indicação 1222/2020**	**06/04/2020-16:21** **Protocolo: 2663/2020** **Processo: 2254/2020**

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, que sejam isentos do IPTU os estabelecimentos comerciais, industriais e de serviço, da cidade de Rio Grande, devidamente licenciados por alvará descritivo da atividade econômica exercida, que foram impedidos de exercer seu ofício por força dos Decretos Executivos, recebam a isenção do pagamento do IPTU pelo dobro do período em que foram obrigados a inatividade, como forma de compensar, pelo menos em parte, a inerente falta de renda a que foram subjugados por força de Lei.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Tal indicação, sobreveio após decreto Municipal, onde ocorreu, que os estabelecimentos comerciais fossem fechados devido ao novo Coronavírus. Requeremos então, que as empresas e comércios, recebam a isenção do pagamento do IPTU pelo dobro do período em que foram obrigados a inatividade.

VISTO
Presidente

Autenticidade: ap0ictttn

Nº PROCESSO: 2554/2020 VEREADOR(A): Julio Cesar

EMENDA

[x] Aditiva [ ] Supressiva [ ] Substitutiva

A ISENÇÃO PROPOSTA É PARA AS EMPRESAS COM SEDE NO MUNICÍPIO, EXCETUADAS AS DE GRANDE PORTE.

DATA: 12/05/2020 VISTO:_____

Enviado à CCJ: ___/___/___ Ata nº:_____

Ind. 1222/2020
+ 8 menda

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA nº 10353

Protocolo nº 2663/2020

Processo nº 8554/2020

Nº de ordem	Nome dos Vereadores	Favorável	Contra	Abstenção
01	VAVÁ	Presidindo		
02	ANDRÉA WESTPHAL – TIA DÉIA	\		
03	LAURINHA	\		
04	FILIPE BRANCO	\		
05	DE LIMA	\		
06	CLÁUDIO COSTA	\		
07	BENITO METALÚRGICO	Ausente		
08	PROFESSORA DENISE MARQUES	\		
09	EDINHO	\		
10	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO		\	
11	ROVAM CASTRO		\	
12	CHARLES SARAIVA	\		
13	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	\		
14	GIOVANI MORALLES	\		
15	RAFAEL CERONI	\		
16	ROGÉRIO GOMES	\		
17	JAIR RIZZO	\		
18	JOÃO DA BARRA	Aus. Justificada		
19	ANDRÉ BATATINHA	\		
20	REPOLHINHO	\		
21	FLÁVIO MACIEL	\		
	RESULTADO.....	16	2	

DATA: 12/05/2020.

Bruna

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO